

FLUXOS MIGRATÓRIOS CONTEMPORÂNEOS: CONDICIONANTES POLÍTICOS E PERSPECTIVAS HISTÓRICAS

*Lucia Maria Machado Bógus
João Carlos Jarochinski Silva*

1. A REGULAÇÃO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS DO SÉCULO XIX ATÉ A PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL

As migrações Internacionais ocupam um lugar central no contexto capitalista contemporâneo e têm suscitado reações de caráter xenófobo nos principais países receptores de fluxos migratórios da União Europeia e nos Estados Unidos, questionando convenções internacionais, com respeito aos Direitos Humanos e à garantia das liberdades individuais.

A mobilidade é uma das principais características da história humana, presente em todos os períodos históricos. Entretanto, essa constante adquire novos contornos na chamada contemporaneidade, pois o avanço da Revolução Industrial e as significativas mudanças no sistema de propriedade, que se tornaram os principais fatores motivadores de movimentos humanos já no século XIX, ocorrem em um momento de consolidação dos Estados Nacionais e da definição de fronteiras, transformando parte dessa mobilidade em movimentos internacionais, dado que em diversos casos as pessoas mudavam de Estado devido à essas demarcações. Os Estados assumiram um papel central nessa mobilidade, notadamente na tentativa de regular e classificar esse fenômeno social.

Esse novo tipo de enquadramento da mobilidade humana marcou de forma significativa a realidade europeia e sul-americana no século XIX, visto que a Europa foi o espaço onde muitos movimentos migratórios tiveram origem e onde o desenvolvimento socioeconômico excludente criou uma grande massa de expropriados, que não conseguiram inserir-se em uma nova realidade

de trabalho e acabaram buscando em outras localidades a sua sobrevivência, tendo a América do Sul como um de seus destinos privilegiados. Essa rota decorreu da visão estatal sul-americana em relação a seu processo de desenvolvimento, com vistas ao povoamento das grandes extensões de terras a serem ocupadas. Além disso, as teorias civilizacionais dominantes no período colocavam o homem branco e europeu em uma posição de supremacia em relação aos habitantes autóctones e aos africanos, que já viviam na região, fazendo com que a vinda desses imigrantes da Europa fosse vista como muito positiva pelos Estados sul-americanos.

Foi nesse período que teve início a maior migração de povos observada até então na História pois, apesar das imprecisões estatísticas, os números sugerem um enorme salto quantitativo na comparação com o período anterior. De fato, entre 1846-1875, mais de 9 milhões de pessoas deixaram a Europa (Hobsbawm, 2002) e essa realidade em que existiam países interessados na saída de parte de sua população e outros em receber essas pessoas, fez com que a regulação da migração não se tornasse um tema gerador de tensões sociais significativas, principalmente em relação à comunidade política dos países de destino, apesar de já ocorrerem diversos exemplos de seleção desses imigrantes.

A ausência de uma disputa mais efetiva sobre a questão migratória impede a observação de um cenário de distinção entre representações políticas de direita e de esquerda em termos de ação política, reforçado pelo fato de a esquerda ainda não possuir grande representatividade em termos de estabelecimento de governos. Em termos discursivos, porém, a esquerda se colocava numa posição internacionalista, isto é, de não valorização das distinções de caráter nacional, além de possuir uma retórica inclusiva, na qual também estavam presentes os grupos sociais desvalorizados pelas doutrinas dominantes do cenário político, como o proletariado e o campesinato.

Entretanto, mesmo em um contexto de pouca tensão política e social no controle político das migrações, desenvolveu-se entre os Estados a capacidade, ao exercerem sua soberania, de estabelecerem políticas migratórias conforme os seus interesses, no sentido de controlarem quem pode entrar e permanecer em seus territórios, de maneira mais ou menos restritiva. Tal regulação se deu por meio da promulgação de normas que buscaram regulamentar a relação entre o imigrante e o Estado em que esse indivíduo está, ou seja, controlar sua entrada, permanência, possibilidade de aquisição da nacionalidade e de expulsão do território. (Baganha; Marques, 2001)

Apesar desse controle conferido aos países, a maioria dos exemplos históricos demonstra que ora houve o incentivo às migrações internacionais, ora a opção foi pelo não estabelecimento de políticas, isto é, pela não regulação da temática das migrações internacionais. Essa realidade perdurou até o século XX, quando a rivalidade entre os Estados, materializada nos conflitos das duas Grandes Guerras, começou a modificar esse cenário, reforçando sentimentos nacionalistas de pertencimento a um determinado grupo e fortalecendo a distinção em relação às pessoas oriundas de outros países.

2. O NACIONALISMO E A DESVALORIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES NO PERÍODO DAS GRANDES GUERRAS MUNDIAIS

O conflito da 1ª Guerra Mundial foi um fator de redução bastante significativo, em termos quantitativos, da migração internacional. A antes ampla liberdade de sair de uma localidade deixa de existir, pois os nacionais são obrigados a assumir compromissos com a máquina bélica dos países a que se vinculam, o que gerou diversos impedimentos à circulação entre Estados.

As autoridades estatais começam a reforçar uma definição de sua identidade nacional pautada na criação de oposições em relação aos que não pertencem ao grupo identificado como daquele Estado. Há um fortalecimento a noção de “nós”, em contraposição a “eles” para, dessa forma, conseguir desvalorizar as distinções existentes no interior do próprio corpo nacional (Hobsbawm, 2010).

Essa construção de elementos de distinção entre os incluídos como nacionais, em oposição aos que não são considerados pertencentes a esse grupo, foi fundamental para que ideologias totalitárias implementassem seu projeto político, como bem evidenciou o período entre guerras (Arendt, 2004), momento em que se criou um quadro de completa ruptura em relação aos direitos humanos (Brito, 2013), com exemplos tanto em países europeus como da América do Sul.

Outro fator impactante em termos migratórios naquele período foi o surgimento do conceito de refugiado em decorrência dos conflitos russos ocorridos no imediato pós Revolução de outubro de 1917. Pela primeira vez desenvolve-se uma lógica de proteção às pessoas forçadas a migrar em virtude de perseguições sofridas em seus locais de residência, sendo o Estado o elemento perseguidor. É inegável que, naquele momento, o Refúgio só foi instituído e se

desenvolveu em virtude do perseguidor ser o regime soviético, representante de um ideário colocado como o inimigo dos países da Europa Ocidental no imediato pós 1ª Guerra. Porém, apesar desse viés de condenação política internacional que marca o Direito dos Refugiados no momento de sua afirmação em termos normativos, não há como questionar a importância desse avanço em termos protetivos.

Além do desenvolvimento do Refúgio, outros dois tipos de mobilidade forçada surgiram no período: os apátridas e as minorias (Brito, 2013). A apatridia decorreu da perda de nacionalidade do Estado de origem, em virtude da reorganização dos países europeus. Ali, pessoas obrigadas a cruzarem as fronteiras então estabelecidas não tinham sua cidadania e direitos reconhecidos no local de destino (Arendt, 2004), tornando-se uma nova espécie de *homo sacer*¹ (Agamben, 2002)

Já as minorias, reconhecidas pelo Tratado de Paz entre os beligerantes da 1ª Guerra Mundial, surgiram da desintegração dos impérios que dominavam a maior parte do leste europeu. Com o Tratado, os Estados sucessores admitiram que grupos de pessoas, presentes em seu território, mas não pertencentes ao grupo nacional dominante, estavam sujeitos à proteção da Liga das Nações, isto é, constituíam-se em pessoas dotadas de proteção internacional, mas com cidadania precária no local que habitavam (Brito, 2013).

Em termos da distinção entre a esquerda e a direita no período em relação ao objeto, o papel predominante de Moscou junto aos movimentos de esquerda e a ascensão de Stalin impediram que uma mentalidade de inclusão conseguisse se estabelecer de forma significativa em termos de propostas. Haja vista que o Stalinismo se constituiu num dos mais cruéis regimes totalitários do período, além de estabelecer entre suas práticas a “russificação”, por meio da qual desvalorizava a distinção cultural tão comum em diversas localidades da

1 O filósofo Italiano Giorgio Agamben trabalha a política moderna a partir de figura presente na antiguidade, o *Homo Sacer*. Esse sujeito, presente no Direito Romano descreveria um sujeito que foi excluído da vida civil romana e que por isso poderia ser morto por qualquer um, mas não poderia ser sacrificado em um ritual religioso. Portanto, a sacralidade dessa pessoa se dá num sentido negativo do termo. Agamben justifica essa escolha para compreender a política moderna afirmando que o *homo sacer* ainda possui uma função no cenário contemporâneo, pois a suscetibilidade desse sujeito ser morto, constitui o primeiro núcleo do poder soberano. Ao colocar “a vida biológica no centro de seus cálculos, o Estado moderno não faz mais, portanto, do que reconduzir à luz o vínculo secreto que une o poder à vida nua” (Agamben, 2002, p. 19).

URSS e impunha uma burocracia predominantemente vinculada aos interesses de dominação cultural e de formação de uma nova identidade, a partir do projeto político desenvolvido em Moscou. Com base nessa ideologia grupos inteiros foram deportados para outras localidades da URSS por apresentarem alguma forma de resistência aos comandos centrais, como ocorreu no caso dos chechenos em 1944 (Vianna, 2002).

Em relação ao cenário político sul-americano, o período se caracteriza pela busca da formação de uma identidade nacional capaz de vincular as pessoas presentes nesses territórios com as autoridades existentes, pois em boa parte dos países a cidadania era conferida apenas aos grupos dirigentes, que em muitas localidades eram culturalmente e até etnicamente distintos da maioria da população. A ascensão de políticos populares em diversos países da América do Sul acabou por reforçar essa estratégia, pela qual se buscava desconstruir o passado de violência contra diversos grupos indígenas e africanos nas trajetórias históricas locais. Essa construção de uma memória coletiva a partir dos interesses estatais ambicionava evitar as tensões entre os grupos nacionais e garantir o predomínio dos grupos que sempre dominaram o cenário político e econômico desses países.

O objetivo foi inserir a todos no interior de um mesmo tecido social, disfarçando o caráter seletivo das escolhas das características marcantes dessas nações, concomitante com a seleção de grupos minoritários para exercerem o papel de inimigos da Comunidade Imaginada (Anderson, 2008), como exemplificam as ações antisemitas realizadas pelos governos brasileiro e argentino, em partes do governo Vargas e Perón.

O quadro de fortalecimento de lógicas de negação possibilitou o surgimento de ideologias totalitárias que desenvolveram suas bases sociais na exclusão de pessoas não classificadas como pertencentes ao grupo identificado com o nacional, fortalecendo extremismos xenófobos, onde a intolerância torna-se o amálgama de uma pretensa noção do ser nacional. Esse contexto, responsável pelas duas Grandes Guerras e pelo aparecimento de diversas formas de vulnerabilidade social entre os imigrantes, ofereceu, na maioria das vezes, um quadro marcado pela violência, pela ausência de tolerância, que marcou profundamente a memória daqueles que vivenciaram o horror daqueles tempos sombrios, a ponto de serem foco da tentativa de constituição de uma nova forma de pensar a relação entre os povos no período do pós-guerra.

3. O PÓS-GUERRA – DA SOLIDARIEDADE À CONSTRUÇÃO DA AMEAÇA

Após a 2ª Guerra Mundial, os fluxos migratórios voltaram a ser mais numerosos graças à diminuição dos riscos dos deslocamentos, com o fim dos conflitos e com a redução dos impedimentos à circulação de pessoas nas agendas estatais, conforme o artigo XIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos, exceção feita aos habitantes da maior parte dos países do leste europeu, onde persistiram algumas restrições.

Do ponto de vista da abordagem da questão migratória, a consolidação do direito dos Refugiados, com um viés menos vinculado ao quadro político da autoridade opressora, fortaleceu a lógica de solidariedade para com os migrantes forçados presentes em diversas partes do mundo, principalmente na Europa. Vale destacar que, pela primeira vez, um instrumento jurídico interviu de forma direta na soberania seletiva dos Estados em relação aos que podem adentrar e permanecer em seu território. Graças à obrigatoriedade da norma internacional oriunda do Convenção de Genebra de 1951, os países passaram a ter o compromisso de assegurar aos refugiados o direito de não serem devolvidos ao local em que sofreram perseguição. Além disso, a criação de uma agência no interior das Nações Unidas para tratar do tema, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), reforçou o compromisso internacional com a questão.

Outro fator relevante foi a opção de diversos países europeus, duramente atingidos pelos combates durante a guerra, por incentivarem a vinda de migrantes para realizar a reconstrução de seu território. Ocorre, então, um grande processo de convocação de migrantes trabalhadores, invertendo o sentido histórico dos fluxos migratórios europeus, que eram predominantemente de emigração e que passaram a ser de imigração. Esse processo fez com que, em diversas localidades da Europa, a presença de imigrantes se tornasse comum o que não significou, no entanto, do ponto de vista socioeconômico e político a obtenção de um status semelhante ao dos cidadãos ali estabelecidos anteriormente.

Tais ações focadas no preenchimento das necessidades de mão-de-obra eram pautadas num ideal dos governos desses países de contarem com uma presença temporária dos imigrantes, sem a intenção de inseri-los no “corpo nacional”. Entretanto, não foi esse o quadro que se configurou, a partir da década de 1970, já que em outras localidades tradicionais de recepção de migrantes, como os Estados Unidos, o Canadá e alguns países da América do

Sul, teve início uma progressiva seletividade das políticas migratórias. Isso fez com que a oportunidade europeia se tornasse a melhor ou a única opção para muitos migrantes já atingidos pelo quadro de disparidades, que marcou e ainda marca as diferentes regiões do mundo, de modo bastante significativo (Figueiredo, 2005).

A permanência dessas pessoas no território europeu tornou-se mais problemática com a crise do petróleo que atingiu a Europa ameaçando os avanços obtidos em termos de políticas de Bem-estar Social, notadamente a partir da ascensão de Margaret Thatcher em 1979 e a consolidação de um posicionamento neoliberal, com planos de diminuir, drasticamente, o custeio e o alcance do *Welfare State*. Nesse cenário, proliferaram os discursos e práticas que propunham estabelecer um cenário de imigração zero na Europa, principalmente para os grupos claramente indesejados, principalmente em razão de aspectos culturais (Sayad, 1998).

Essa imigração zero foi acompanhada pelo desenvolvimento, no caso europeu, de novas formas de racismo que, ao lado de argumentos baseados em supostas características biológicas e raciais, próprias do tradicional racismo, fez com que surgissem argumentos focados em especificidades, particularismos, diferenças, inventadas ou sugeridas, capazes de criar identidades que procuravam impedir a conciliação ou a aproximação entre os grupos culturais não dominantes e dominantes (Costa, 2008), os quais dessa forma reforçavam seu caráter hegemônico no cenário social.

Os países europeus tentaram estabelecer ações e negociações com vistas a impedir a entrada de novos imigrantes em seus territórios ou a estabelecer critérios mais seletivos em virtude das necessidades laborais locais. Apesar do surgimento desse novo racismo, os governos recebem bem os imigrantes como mão-de-obra, o que lhes permite suprir a necessidade de trabalhadores dispostos a atuar tanto em serviços pior remunerados, que requerem pouca qualificação e não são preenchidos pela população local, como em determinadas atividades que exigem uma formação complexa e para as quais há escassez de trabalhadores. Por outro lado, as autoridades locais procuram frear os fluxos quando há risco de surgimento de problemas políticos ou sociais baseando-se, a partir dessa constatação, em argumentos da soberania e da identidade nacionais para colocar restrições a determinados fluxos (Stalker, 2002).

Nesse contexto social começam a se tornar recorrentes discursos que remetem à necessidade de pensar a segurança social dos países, isto é, estabele-

ce-se entre os interesses dos setores de segurança dos Estados a perspectiva de que entre os interesses de proteção estão objetos pertencentes ao setor social, normalmente relacionados ao grupo majoritário ou dominante dos Estados, por meio de um argumento legitimado por esse grupo de que o “nós” está a ser ameaçado quanto à sua identidade e às suas práticas culturais. (Buzan, Weaver, Wilde, 1998)

O reforço da ideia de que existem pessoas indesejadas descontrói, em relação aos imigrantes, alguns dos avanços introduzidos pelo modelo de defesa dos direitos humanos das Nações Unidas, principalmente nas Declarações Universais e Pactos de Direitos Humanos, e reforça a dinâmica estatal de controle soberano sobre quem pode entrar e permanecer em seu território, com a exceção dos reconhecidos como refugiados.

Entretanto, como controlar ou impedir a imigração se a realidade social e econômica dos países é tão díspar, a ponto de não permitir o estabelecimento de um acordo entre os agentes? (Sayad, 1998) Nessa situação de tensão na Europa Ocidental é que a diferença entre a direita e a esquerda no trato do tema se torna evidente, já que a esquerda defende pautas mais inclusivas, em nome de causas igualitárias, e a direita pautas excludentes, por ser inigualitária (Bobbio, 2001).

Em relação ao cenário da América do Sul, os regimes democráticos foram fortemente enfraquecidos pelo contexto da Guerra Fria, no qual após a Revolução Cubana, qualquer possibilidade de ascensão de partidos de esquerda foi vista pelo Estados Unidos – o grande fiador político da região – como uma ameaça aos seus interesses e à estabilidade criada e administrada pela Superpotência americana. Nesse cenário, ocorre em diversos países o estabelecimento de ditaduras militares, que implementaram nas políticas migratórias um ideal securitário que aumentou, e muito, a seletividade dos imigrantes, ao mesmo tempo que restringiu sua participação social e política.

Na esteira desse processo, surgem legislações como o Estatuto do Estrangeiro no Brasil, de 1980 o qual define que o critério único para entrada e permanência de migrantes no território brasileiro é a contemplação dos interesses da Nação, colocando esse imigrante, à semelhança das políticas de *labour shortages* europeias, como um mero instrumento a ser utilizado pelo Estado. Entretanto, os critérios de seleção não eram pautados apenas nas necessidades laborais, visto que essa legislação mantinha a tradição brasileira desenvolvida no século XX, notadamente nos anos ditatoriais, de construir

sua política imigratória a partir de imperativos de uma lógica de Segurança Nacional. De acordo com essa lógica, o Brasil tinha que selecionar suas correntes imigratórias a partir de critérios eugênicos, raciais e políticos. (Seyferth, 2008)

Além dos entraves impostos pela legislação desse período de grande instabilidade democrática, a América do Sul passou por diversas crises econômicas e a capacidade de atração de imigrantes sofreu forte diminuição. Num sentido contrário, os fatores de expulsão tornaram-se mais efetivos, fazendo com que uma parcela razoável da população latino-americana e, inclusive brasileira, encontrasse na emigração uma alternativa para fugir das perseguições políticas impostas pelos governos ditatoriais ou da incapacidade desses países em oferecer uma condição econômica e social satisfatória a expressiva parcela de suas populações, a ponto de leva-las a empreender um projeto migratório em busca de uma melhor condição de vida em outros destinos.

4. O FIM DAS FRONTEIRAS?

A queda do muro de Berlim e o declínio do chamado Socialismo Real, entre o final da década de 80 e começo da década de 90, do século XX, representaram simbolicamente a vitória de um projeto que iria operacionalizar o fim das fronteiras e, para os mais comprometidos com a noção da construção de um novo mundo, seria o suposto fim da história (Fukuyama, 1992). A globalização seria a responsável pela retirada de todas as barreiras, inclusive as construídas pelo ser humano, para garantir a todos aproveitar as benesses de um novo tempo que começava. Com a globalização, as migrações internacionais atingiram novas origens, destinos e rotas, potencializados pela redução dos custos dos transportes e pela facilidade na obtenção de informações, criando, num primeiro momento, a ideia de que as distâncias haviam sido reduzidas e o espaço seria livre para todos. (Bauman, 1999)

O projeto de uma ampla liberdade mundial naufragou sem ter ao menos começado, pois em menos de 20 anos da significativa queda do muro de Berlim, o mundo possuía quatro vezes mais fronteiras fortificadas em relação à década de 1980 (Foucher, 2009). As fronteiras ficaram, sim, mais permeáveis, mas apenas para aqueles não classificados como refugio humano, que podem ser descartados a qualquer momento. A maioria dos imigrantes barrados, diariamente, nas diversas rotas migratórias enquadram-se nessa categoria pela

qual, além da inferioridade jurídica, são também colocados em uma posição de inferioridade social. (Bauman, 2005).

Os Estados, em todo o mundo, e a Comunidade Europeia, que empreendeu um ambicioso processo de integração econômica e política, garantindo aos cidadãos dos países pertencentes ao acordo Schengen a liberdade de circulação em seu território, continuaram a fortalecer suas fronteiras, no sentido de reforçar qual é o seu espaço e quem são as pessoas com as quais os países comunitários possuem compromisso.

A fronteira – no caso da Comunidade Europeia, suas fronteiras externas – continua a ser o espaço de representação no qual a legitimidade do poder é exercido, pois a pior situação para uma autoridade soberana é ser acusada de ter perdido o controle de suas fronteiras. Isso porque é nesse espaço que identidades nacionais, cívicas ou étnicas exercem sua função de separação em relação aos outros; sua missão é, basicamente, garantir a segurança. (Foucher, 2009).

O reforço das fronteiras e a construção de barreiras são constituídas politicamente e legitimadas por uma opinião pública que, cada vez mais, é atingida por discursos alarmistas de segurança, de que os imigrantes representam o terror e o perigo. Isso tem gerado impactos eleitorais e partidários, notadamente no sentido de fortalecer em diversas partes do mundo, mas principalmente na Europa Ocidental, os partidos de direita com discursos xenofóbicos. (Castles; Miller, 2004). O mais cínico desse cenário é que essa lógica xenofóbica e excludente se fortaleceu justamente no período em que se anunciava um mundo de maior liberdade com a globalização.

E é essa mesma globalização econômica que aumenta os problemas que o mercado provoca ou que não consegue resolver. Esse fenômeno atinge todos os países economicamente dominantes, com o tema do deslocamento de pessoas oriundas, nesse caso, dos países mais pobres. No âmbito da política partidária, os movimentos migratórios transnacionais oferecem uma realidade capaz de rediscutir a distinção entre igualitários e inigualitários, entre os que optam por uma política de inclusão e os que desejam uma política de exclusão. (Bobbio, 2001) Mesmo em localidades com forte tradição histórica de emigração de suas populações, como a Itália, representações políticas transmitem esse discurso com teses racistas, inclusive contra os próprios italianos do Sul, obtendo, em diversos pleitos, resultados eleitorais expressivos.

Esse discurso que coloca o imigrante como a ameaça, que usa o medo em relação ao diferente como o fator mobilizador, adquire ainda mais força com o

aumento da precarização do trabalho, presente no cotidiano dos trabalhadores de diversas partes do mundo, inclusive nos chamados países desenvolvidos. O discurso liberal de liberdade total ao capital é retórico em relação ao eleitorado, tanto que, nesse sentido, os partidos de direita ao defenderem a restrição ou o fim da imigração, também se colocam como defensores do emprego para os nacionais, apelo que utilizam para enfraquecer a capacidade de captação de eleitores pelos partidos de esquerda.

Outro caso simbólico de um país com larga tradição de imigração e onde a questão migratória produziu efeitos eleitorais é a Grécia, país duramente afetado pela crise econômica e por medidas austeras definidas por órgãos da comunidade europeia. Tais medidas, impostas ao governo grego para garantir o apoio financeiro ao processo de recuperação econômica, afetaram duramente as condições de vida da população. Nesse quadro, o partido de extrema-direita que jamais tinha obtido um acento no parlamento, onde são necessários pelo menos 3% dos votos, conseguiu, com um discurso de pouca racionalidade econômica, o que se espera de um país em crise, mas com muito ódio ao imigrante: obter suas primeiras cadeiras e se colocar como uma organização capaz de propor leis e debater oficialmente as questões centrais do país.

A questão da ausência ou da precarização do trabalho fez com que, como destacou Hobsbawm (2000), a imigração trouxesse de volta o debate sobre o conflito das forças capitalistas, reguladas por uma lógica de maximização da expansão dos lucros, fim das barreiras econômicas e consequente aumento do capital, em contraposição às forças políticas que atuam por meio de governos e organizações sociais, cujos interesses e prioridades contrastam com esse projeto.

Seria equivocados identificar a ascensão eleitoral de partidos anti-imigrantistas, em diversas partes do mundo, apenas a uma expressão de racismo e de intolerância, já que frequentemente, conforme destacado anteriormente, o apoio aos grupos extremistas de direita é fruto da perplexidade em relação às rápidas mudanças sociais e econômicas. O desgaste dos sindicatos e das organizações de trabalhadores em termos ideológicos e operacionais também deve ser considerado, pois a extrema direita ganha apoio com a enorme insatisfação de alguns setores da população com a política e com as ações governamentais no geral, incluindo-se nesse rol as questões relacionadas às solicitações de refúgio e às migrações irregulares (Castles; Miller, 2004).

A inclusão da pauta do refúgio e da imigração irregular decorre muitas vezes do frequente uso pela mídia de expressões como “crise migratória” ou “crise dos refugiados”, pelas quais esses segmentos de comunicação, sedentos por audiência, começam a fatigar a população com a “tragédia dos refugiados”. Isso traz o tema para uma normalidade perigosa e sentimentos humanitários de proteção começam a se tornar mais raros e, frequentemente, podem se alterar para sentimentos de repulsa em relação a esses migrantes e refugiados. Isso pode ocorrer até porque o tema parece ser sem solução, pois 40% dos europeus citaram, em pesquisa recente, a imigração como a maior preocupação para a União Europeia (Bauman, 2017).

O quadro torna-se ainda mais problemático quando os governos que, devido a compromissos internacionais constitucionais e éticos deveriam agir para acolher essas pessoas, começam a praticar a xenofobia de governo, isto é, colocam o imigrante e o refugiado como um problema, por meio de um discurso tecnocrático, desprovido de ódio, que justifica ações e políticas públicas de exclusão e de reforço do controle sobre as migrações e sobre os imigrantes, seja os que já se encontram no território, seja aqueles que ainda hão de chegar (Ventura, 2017). Esse discurso é replicado socialmente em manifestações de xenofobia contestaria, na qual as manifestações de ódio a pessoas de certas nacionalidades, carregados de estereótipos bastante veiculados pela extrema direita, produzem o efeito social de impedir o acolhimento, reforçando preconceitos e discriminações.

Essa situação se torna especialmente complexa quando as camadas mais desfavorecidas dos cidadãos, em virtude da enorme insegurança em relação a seu futuro, muitas vezes causada pela precarização do trabalho e a desconstrução da Seguridade Social em alguns países, encontram os imigrantes em uma situação pior que a sua gerando um sentimento que lhes alivia as tensões e redime, mesmo que minimamente, sua dignidade e autoestima (Bauman, 2017). Esses imigrantes, verdadeiros mensageiros das catástrofes de uma globalização que se colocava a solução de tudo, são responsabilizados por serem os portadores da dura mensagem de que as forças globais e suas benesses não incluem a todos, com a enorme possibilidade dos setores mais pobres, mesmo dos países mais ricos, não estarem incluídos entre os beneficiários.

A visibilidade dos movimentos migratórios contemporâneos, notadamente dos que fogem de conflitos e da miséria, sem garantias mínimas de que chegarão sequer com vida nos destinos que objetivam, aliado aos números

ofertados a todo o momento de forma acríica pelos meios de comunicação, cria as condições adequadas para que esses segmentos que, apesar de serem cidadãos, pertencem aos grupos mais pobres em suas sociedades, aceitem propostas políticas xenofóbicas, racistas, chauvinistas (Bauman, 2017)

Entretanto, apesar dos efeitos sociais da xenofobia de governo serem capitalizados, via de regra, pela extrema direita, não há como negar que em diversas situações, os discursos técnicos da incapacidade de recepção de migrantes foram proferidos por partidos de esquerda que, acudados em seus projetos eleitorais por uma direita que se apresentava ao eleitorado como defensora do emprego, não resistiram à tentativa de “utilizar” o segmento imigrante, o qual possui na maior parte do mundo pouca força eleitoral, para tentar obter resultados melhores ou garantir a permanência no poder. Nesse sentido, exemplos como o de François Hollande, na França, que deu continuidade a diversas ações do governo Sarkozy em relação aos imigrantes e do governo de centro-esquerda na Itália que, em 1998, optou por denominar como “Centros de Estada e Assistência Temporária”, verdadeiros centros de detenção de imigrantes.

Essa exclusão dos imigrantes de práticas de cidadania mínima, que enfraquecem sua representação social, negam o seu direito a ter direitos. Definindo-os, em diversas situações, como “clandestinos”, reforça, não só para os imigrantes, apesar de para esse grupo essa realidade ser paradigmática, mas para a população em geral, a desestruturação da cidadania contemporânea e a construção de processos de estigmatização social, que têm aprofundado a desconstrução da Seguridade Social para todos (Mezzadra, 2012). Assumir retóricas excludentes para com os imigrantes significa, para a esquerda, o declínio de sua capacidade de garantir a Seguridade Social para todos, sejam imigrantes ou nacionais.

Essa não distinção entre as diversas colorações ideológicas, notadamente as que possuem um discurso mais moderado, é responsável pela sensação de falência da política e pela impressão de que todos são iguais, presos à sua incapacidade de solucionar os problemas que se apresentam. Favorece discursos extremistas, muitas vezes descolados da realidade, mas que possuem um forte apelo na ideia de que os resultados devem ser obtidos, custe o que custar, na sedução de um eleitorado que não vê nos grupos políticos mais moderados a capacidade de reverter um quadro no qual o futuro parece ser uma grande incógnita. Esses argumentos extremistas geram insegurança e, principalmente, revolta nos eleitores que passam a aceitar esses discursos que criam inimi-

gos e medos, dão respostas simples a questões complexas, mas que, no final, apresentam respostas diferentes das atuais que levam a toda essa insatisfação. Nunca se discutiu tanto sobre a migração e nunca os governos estiveram tão à mercê do poderio econômico como na atualidade e essa relação não ocorre por acaso.

O aumento numérico e de visibilidade dos movimentos migratórios internacionais, notadamente os irregulares, é utilizado como uma das mais fortes evidências da falência dos Estados, que seriam incapazes de controlar suas fronteiras diante da pressão de um processo de globalização econômica, acompanhado pela impressão de que os Estados não seriam mais os únicos atores de Relações Internacionais relevantes, perdendo parte de sua importância e soberania para regimes e organizações internacionais, como a União Europeia, os quais estariam minando o poder do Estado de decidir, por ele mesmo, sobre assuntos do seu próprio interesse (Reis, 2006).

Os governos, desprovidos de capacidade para enfrentar as tais forças globalizantes, selecionam os alvos contra os quais podem usar sua força legal e retórica, posição essa que os imigrantes e refugiados conseguem ocupar com bastante serventia, já que são desprovidos de poder político na maioria das localidades. (Bauman, 2005)

Esse cenário característico na Europa, onde a ascensão da extrema direita começa a preocupar até mesmo aos partidos e grupos da direita dita moderada ou racional, também significa a falência do processo de integração do continente, já que muitas vezes a manifestação contra os imigrantes vem acompanhada de protestos contra a União Europeia, responsabilizada perante as populações pelo declínio de suas expectativas de vida e pela impossibilidade de obtenção de uma solução para a questão migratória. A título de exemplo, os países do sul da Europa sentem-se abandonados e explorados, em termos da política europeia para refugiados, mesmo com as compensações financeiras que recebem de forma insuficiente para lidar com o tema. Por esse motivo países tradicionais em termos de migração internacional, inclusive com a histórica saída de seus nacionais, como Itália, Grécia e Espanha, possuem diversos exemplos de atos xenófobos por parte de seus nacionais (Beck, 2013).

Já no caso da América do Sul, apesar de uma trajetória política distinta da europeia, principalmente no início do século XXI, os partidos de esquerda e centro-esquerda acabaram dominando o cenário eleitoral da região, possibilitando em diversas localidades a mudança nos padrões legislativos e de ações

do Estado frente as imigrações. Nos casos uruguaio e argentino estabeleceram-se novas leis migratórias, as quais privilegiaram os direitos humanos e até a possibilidade de voto, com a percepção de que esses países tornaram-se locais de trânsito e destino, em fluxos de movimentos sul-sul. Mais recentemente no entanto, o declínio das esquerdas sul-americanas fez surgir, com bastante intensidade, discursos de ódio e de exclusão em relação aos imigrantes.

Mesmo com os avanços em algumas pautas migratórias na América do Sul, houve a eclosão de grupos políticos denominados de extrema direita, com um discurso populista, pelo qual reforçam sentimentos supostamente nacionalistas e, em medida menos extremada que a europeia, racista e xenofóbico. Esses discursos ganham apoio na medida em que a circulação de pessoas, principalmente das chamadas nacionalidades não “ideais” (os imigrantes brancos que sempre foram valorizados nas políticas imigratórias desses países) torna-se mais numerosa, como é o caso dos haitianos e dos venezuelanos no Brasil.

Esses grupos políticos, muitas vezes vinculados a partidos sem ideologia consistente, utilizam-se dos imigrantes para reforçar um discurso de pânico, incompatível com a realidade da região, pois o número de pessoas pertencentes a esse contingente é pequeno em relação à média mundial. A título de exemplo, o Brasil possui apenas 1% (um por cento) de migrantes internacionais em seu território, o que não impede que termos como “invasão” sejam amplamente veiculados, além da construção do medo de terrorismo em uma região que até o presente momento não foi alvo desse tipo de ação.

Outro elemento a ser destacado é a tentativa desses grupos em barrar qualquer pauta a favor da interação ou de alguma melhoria na condição desses imigrantes. Isso é feito principalmente por meio da divulgação das chamadas *fake news* ou de mobilizações sociais, sejam presenciais ou por meio das redes sociais, que constituem instrumento habilmente utilizado para a divulgação de discursos de ódio.

O aparecimento de grupos de extrema direita que utilizam o pânico em relação aos imigrantes como um elemento eleitoral na América do Sul, assemelha-se, e muito, à situações vivenciadas nas mais recentes eleições na Europa. Ali, diversos partidos com plataformas anti-imigrantes conseguiram resultados expressivos em países como a Áustria, a Alemanha e também a França. Percebe-se desse paralelo entre regiões dos dois continentes, que a preocupação de boa parte da população em relação ao futuro e o descrédito da globalização como algo que traria benefícios para as pessoas e a sociedade, fez com que os

imigrantes, personificação da falência do Projeto Global, sejam, cada vez mais responsabilizados e sofram, tanto nos seus locais de origem como nos de destino, as consequências de um sistema econômico extremamente excludente.

A ascensão desses grupos é preocupante, particularmente pela repercussão de seu discurso entre os mais jovens. Esse discurso, fruto de um cenário de valorização extrema da individualidade, coloca acima de tudo os projetos de cunho pessoal, que quando não alcançados e acompanhados da possibilidade real de manutenção do *status quo*, geram frustração e insatisfação. E a busca de responsáveis pelo insucesso encontra na figura do diferente, no caso, do imigrante, uma possibilidade bastante atraente.

CONCLUSÕES

A partir da análise histórica de como os Estados se relacionaram com o tema da imigração, é perceptível que a ausência de uma integração mais efetiva, principalmente em relação à cidadania, faz com que os imigrantes permaneçam em uma condição de fragilidade política e jurídica, a qual, em momentos de graves crises econômicas e sociais, têm a capacidade de gerar nos cidadãos nacionais o medo em relação ao presente e ao futuro. A exclusão dos imigrantes se torna, nesse contexto, um elemento atrativo, pois simboliza e concretiza a culpabilização do “eles” e o reforço dos vínculos existentes no interior do “nós”.

O uso político da exclusão foi desenvolvido por todo o século XX e as experiências totalitárias foram um dos traços mais marcantes do período. Entretanto, o horror das guerras e a valorização dos direitos humanos conseguiram, por muito tempo, impedir o avanço dos discursos excludentes, pautados no ódio e muitas vezes sem correspondência com a realidade. Em vista disso, os Estados foram compelidos a assumir posturas de inclusão.

Com a ascensão e o rápido declínio do processo de globalização, que fora colocado como a solução para todas as questões sociais e individuais – pois garantiria a liberdade e a convivência de todos no planeta – a presença do “estranho” ao nosso lado recomeçou a incomodar, acompanhada por uma enorme incapacidade política em lidar com os problemas e angústias do cotidiano da maioria das pessoas. O contexto acabou gerando um terreno fértil para que a exclusão e a xenofobia voltassem a ter um papel de destaque, seja ele de forma radical, contestatária, ou sob argumentos técnicos ligados à governabilidade do tema.

Nesse sentido, há que aprimorar as técnicas de comunicação e apresentar a irreversibilidade do fenômeno migratório, além de destacar os elementos positivos que ele traz, os quais são muitas vezes desconhecidos de boa parte da população. Além disso, é fundamental que a esquerda assuma seus históricos compromissos e estabeleça pautas focadas na igualdade e na inclusão dessas pessoas, para que elas deixem de ser um mero objeto para atender a interesses estatais, passando a ser, finalmente, cidadãos.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, H. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- ANDERSON, B. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- BAGANHA, M. I.; MARQUES, J. C. *Imigração e Política – O caso português*. Lisboa: Fundação Luso-Americana, 2001.
- BAUMAN, Z. *Estranhos a Nossa Porta*. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- _____. *Globalização – As Consequências Humanas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- _____. *Vidas Desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- BECK, U. *A Europa Alemã – de Maquiavel a “Merkievel”*: Estratégias de Poder na Crise do Euro. Lisboa: Edições 70, 2013.
- BOBBIO, N. *Direita e Esquerda – Razões e Significados de uma Distinção política*. 2ª ed. rev. e amp. São Paulo: UNESP, 2001.
- BÓGUS, L.M; BASSANESI, M.S. Brasileiros(as) na Itália: nuovi cittadini ou extracomunitari. *Migrações Internacionais: Contribuições para Políticas*. Brasília, Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, p.409-427, 2001.
- BRITO, F. A politização das migrações internacionais: direitos humanos e soberania nacional. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p.77-97, jan./jul. 2013.
- BUZAN, B.; WAEVER, O.; WILDE, J. *Security – A New Framework For Analysis*. Boulder: Lynne Rienner, 1998.
- CASTLES, S.; MILLER, M. J. *La era de la migración: Movimientos internacionales de población en el mundo moderno*. México: Miguel Ángel Porrúa, UAZ, Cámara de Diputados LIX Legislatura, Fundación Colosio, Secretaría de Gobernación, Instituto Nacional de Migración, 2004.
- COSTA, M. R. Rede Internacional de Extrema Direita e os Novos Racismos. In: BERNARDO, T; CLEMENTE, C. C. (org.). *Dísporas, Redes e Guetos – Conceitos e Configurações no Contexto Transnacional*. São Paulo: EDUC, 2008.
- FIGUEIREDO, J. M. *Fluxos Migratórios e Cooperação para o Desenvolvimento: Realidades Compatíveis no Contexto Europeu?* Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional. Lisboa: UTL/Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, 2005.

- FOUCHER, M. *Obsessão por Fronteiras*. São Paulo: Radical Livros, 2009.
- FUKUYAMA, F. *O fim da História e o último homem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- HOBBSBAWM, E. *A Era do Capital – 1848-1875*. 9ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- _____. *O novo século*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- _____. A política da identidade e a esquerda. In: DIAS, B. P.; NEVES, J. *A Política dos Muitos – Povo, Classes e Multidão*. Lisboa: Tinta da China, 2010.
- MEZZADRA, S. Direito de Fuga. In: DIAS, B. P.; NEVES, J. *A Política dos Muitos – Povo, Classes e Multidão*. Lisboa: Tinta da China, 2010.
- REIS, R. R. Os direitos humanos e a política internacional. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, n. 27, p. 33-42, nov. 2006.
- SAYAD, A. *A Imigração*. São Paulo: Edusp, 1998.
- SEYFERTH, G. *Imigrantes, estrangeiros: a trajetória de uma categoria incomoda no campo político*. Porto Seguro: ABA, 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2008.
- STALKER, P. Migration Trends and Migration Policy in Europe. *International Migration Quarterly Review*, v. 40, n. 5, p. 151-178. Special Issue 2/2002.
- VENTURA, D. Migração e Trabalho. *Friedrich Ebert Stiftung Brasil (FES)*, n. 27, p. 29-33, jun. 2017.
- VIANNA, A. M. Russificação Soviética e Pós-Soviética: Autoridade Política e Etnicidade, 1917-1997. *Cantareira*, v. 01, p. 1-10, 2002.

LUCIA MARIA MACHADO BÓGUS · Professora Titular do Departamento de Sociologia e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP. Coordenadora do INCT-Observatório das Metrôpoles de São Paulo.

JOÃO CARLOS JAROCHINSKI SILVA · Universidade Federal de Roraima – Professor e coordenador do curso de Relações Internacionais; professor e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) – Doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP.